



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS.  
CAMPUS RIO POMBA



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02 DE 27 DE JULHO DE 2020**  
**BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA**  
**CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 558, de 17 de maio de 2017, e competência Delegada pela Portaria nº 19/2014, DOU de 15/01/2014, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 02/2020, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19 observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3º § 2º do Edital nº 02/2020 para efeitos do pagamento de **mais cinco** parcelas (meses de **agosto à dezembro**) do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original **até 31 de Dezembro** de 2020.